



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 500º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, DIOGO ROSA NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIO REFERENTE A ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E RESPECTIVO REGISTRO, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
108	3	62	4	122	4	7	3.3.90.39	100	Municipal	7.950,95

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS E TAB DE NOTAS E REG CIVIL DAS PESSOAS NAT DO DIST , pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.713.113/0001-60.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	63-A XII A – ESCRITURA COMPLETA, SOBRE O VALOR ECO		1,00	SV	4.775,08	4.775,08
1/2	74 – PRENOTAÇÃO		1,00	SV	31,50	31,50
1/3	76 XIII – REGISTRO ATÉ R\$ 234.813,10		1,00	SV	2.971,03	2.971,03
1/4	80 I – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA		1,00	SV	60,37	60,37
1/5	80 I – CERTIDÃO DE INTERIOR TEOR DA MATRÍCULA		1,00	SV	60,37	60,37
1/6	80 II A – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA, Q		1,00	SV	10,52	10,52
1/7	80 II A – CERTIDÃO DE INTERIOR TEOR DA MATRÍCULA,		1,00	SV	21,03	21,03
1/8	80 IX – BUSCA EM LIVROS E OU ARQUIVOS, POR IMÓVEIS		1,00	SV	21,05	21,05
TOTAL VENCEDOR						7.950,95

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de DAVINÓPOLIS-GO, aos 25/10/2023.

DIOGO ROSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL